



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/097/2024  
PROCESSO Nº. 2024-FKH65**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO Nº SETADES/097/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE VIANA – APAE VIANA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**,  
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº  
04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green  
Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA  
FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e C.I.  
nº [REDACTED], doravante denominada CONCEDENTE, e a  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA – APAE  
VIANA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.440.478/0001-44, com sede Rua Sorocaba, nº  
31, quadra 314 – Bairro: Marcílio de Noronha – Cidade: Viana – CEP: 29.135-372,  
doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada  
pelo Sr. **BRAZ ANTÔNIO DA SILVA**, portador da CI nº [REDACTED], órgão expedidor  
SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], doravante denominado  
CONVENENTE, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº  
SETADES/097/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para  
manutenção das Ações e Projetos em habilitação e reabilitação social da pessoa  
com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, por meio de  
despesas de custeio e aquisição de bens permanentes, por meio de despesas de  
custeio, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas  
pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/097/2024 para **R\$ 62.594,14 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)**, devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.276,60 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/097/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, \_\_ de \_\_ de 2025.

---

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Pelo CONCEDENTE

---

**BRAZ ANTÔNIO DA SILVA**

Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais E Viana – Apae Viana  
Pelo CONVENENTE

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 23/12/2025 10:12:27 -03:00

**BRAZ ANTONIO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 23/12/2025 10:05:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/12/2025 10:12:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JJ7735>